

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI
CNPJ Nº. 01.891.025/0001-95

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
21 DE AGOSTO DE 2018.

ATA Nº. 08/2018

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2018, às 18h00, na sede da Associação situada à Rua Fidalga, nº 92, Pinheiros, São Paulo – SP reuniram-se, de acordo com o artigo 27 do Estatuto Social da Organização Social, os membros do Conselho de Administração que assinam a presente ata, para deliberar sobre os seguintes temas:

- 1 – Discussão sobre adequação ao Decreto nº 62.528/2017;**
- 2- Aprovação do Relatório da Prestação de Contas 2018 – 2º Trimestre;**
- 3 - Informes Gerais.**
 - a) Definição de apresentação dos próximos núcleos;**
 - b) Informes do Conselho Consultivo;**
 - c) Atualização sobre tratativas com a SEC.**

1º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS
20 SET 2018 675800
PROTÓCOLO - MICROFILME

O Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Renê Monteiro, para secretariá-lo. Em seguida, os Conselheiros começaram a apreciar os itens da ordem do dia, de acordo com o que segue:

1) Discussão sobre adequação ao Decreto nº 62.528/2017;

Dando andamento às providências necessárias para adequação da Amigos do Guri ao Decreto Estadual nº 62.528/2017, o Presidente do Conselho de Administração informou a todos os presentes o que segue:

- a) Devido à imposição do vínculo Estatutário para Diretores de Organizações Sociais, os Diretores Executivo e Administrativo Financeiro terão seu contrato de trabalho no regime Celetista suspenso na data de 31/08/2018.

- b) a partir de 01/09/2018, a forma de contratação dos Diretores na Amigos do Guri passará a ser regido pelo Regime Estatutário, conforme Resolução nº 01/2018 do Conselho de Administração da Associação Amigos do Projeto Guri, aprovada na reunião do CA ocorrida em 19 de junho de 2018.

Diante disso, o Sr. Marcos Barreto submeteu à análise de todos os Conselheiros presentes os nomes a serem designados para os cargos de Diretores Estatutários, a saber:

- Diretora Executiva – Sra. Alessandra Fernandez Alves da Costa, brasileira, atriz, RG nº 23.434.685-1, CPF nº 177.835.998-18, residente e domiciliada à Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338, apto 4D, Vila Suzana, e;

- Diretor Administrativo Financeiro – Sr. Artur Eduardo Pereira Miranda, engenheiro químico, casado, RG nº 03.868.497-3, CPF nº 745.571.907-82, residente e domiciliado à Rua Dr. Paschoal Imperatriz, 114, apto. 132 B, Vila Gertrudes.

Após breve diálogo por parte dos Conselheiros, houve a designação por aclamação pelo Conselho de Administração dos referidos nomes para ocuparem os cargos de Diretores Estatutários a partir de 01/09/2018. O Termo de Posse dos Diretores será confeccionado na referida data e será submetido a registro em cartório juntamente com a Ata da próxima reunião do Conselho.

As contratações serão formalizadas por meio de instrumento contratual de prestação de serviços, com exercício previsto por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos aos cargos, por iguais e sucessivos períodos, por deliberação da maioria simples dos Membros do Conselho de Administração presentes em reunião especificamente convocada para tal finalidade.

Imperiosamente ficam consignadas na presente Ata deliberações pertinentes a direitos as quais os Diretores farão jus, a saber:

A) Os Diretores Estatutários irão auferir pró labore bruto mensal correspondente ao valor do subsídio mensal do Governador do Estado de São Paulo;

B) Descanso anual remunerado, de 30 (trinta) dias, acrescido de 1/3 sobre o pró-labore mensal;

C) Décima terceira parcela do pró-labore, proporcional aos serviços efetivamente desempenhados no respectivo ano;

D) Fica consignado ainda que, os Diretores Estatutários poderão aderir aos programas de benefícios de custeio de alimentação, assistência médica e qualquer outro que seja oferecido pela Associação Amigos do Projeto Guri aos demais funcionários;

PROJETO GURI
PESSOAS JURÍDICAS
1
05 SET 2018
675800
PROJETO GURI
PESSOAS JURÍDICAS

✓

E) Por fim, foi submetido à aprovação do Conselho que sejam pagos (por meio de adiantamento) à Diretora Executiva e ao Diretor Administrativo Financeiro os valores correspondentes a Férias bem como o 1/3 de Férias referentes ao período aquisitivo apurado até a suspensão do contrato de trabalho no Regime Celetista. Cumpre ressaltar que o valor apurado e efetivamente pago será descontado futuramente no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, no momento do efetivo encerramento do contrato de trabalho como Celetista.

Os conselheiros aprovaram por unanimidade todas as deliberações elencadas acima.

Por fim, os dois Diretores Estatutários fizeram constar na presente ata que são optantes pelo recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) a partir de 01/09/2018, nos termos facultados pelo artigo 16 da Lei Federal 8.036/90.

2) Aprovação do Relatório da Prestação de Contas 2018 – 2º Trimestre;

Alessandra realizou ao Conselho uma breve explanação com relação ao Relatório de Prestação de Contas do 2º trimestre do ano de 2018. Os conselheiros teceram alguns comentários acerca da apresentação e passaram a analisar os documentos apresentados.

Por fim, o Relatório da Prestação de Contas referente ao 2º Trimestre de 2018 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

3) Informes Gerais;

Foi informado pelo Presidente do Conselho de Administração que Sra. Marisa Fortunato solicitou seu desligamento do Conselho de Administração, pois foi convidada para ocupar cargo de Secretária Adjunta dos Direitos Humanos no Município de São Paulo. Por conseguinte, torna-se incompatível sua permanência no Conselho de Administração, uma vez que a Sra. Marisa era conselheira representante da Fundação Casa.

A Sra. Marisa pediu a palavra e se disse bastante triste por ter de deixar o Conselho, mas que, devido a novos desafios profissionais tal ação se faz necessária. Entregou ainda o Termo de Desligamento (documento anexo) a fim de oficializar sua saída.

Os Conselheiros agradeceram a Marisa Fortunato pelos excelentes serviços prestados ao Conselho de Administração durante todos esses anos, e desejaram muito sucesso nesse novo desafio profissional.

20 SET 2018
6758009
PESSOAS JURÍDICAS 1
PROTOCOLO - MICROFILME

X X

4) Definição de apresentação dos próximos núcleos;

Fica definido que na próxima reunião do Conselho haverá a apresentação das Superintendências de Desenvolvimento Social e Superintendência Educacional.

5) Informes do Conselho Consultivo

A Conselheira Consultiva Ana Maria Wilhelm confirmou que a próxima reunião do Conselho Consultivo ocorrerá no dia 15/09/2018, das 9h às 12h, com diálogo relacionado ao tema "Qual o conceito de vulnerabilidade no Projeto Guri".

Os Conselheiros sugeriram que a também Conselheira Consultiva, Sra. Abigail Torres, realize uma apresentação sobre o tema proposto. Após a referida apresentação seria oportuno uma atividade que exercesse uma provocação junto aos demais conselheiros sobre o tema. Cumpre ressaltar que o nome da Sra. Abigail foi consensual, devido a sua enorme expertise na área, além de ser professora e parte integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Seguridade e Assistência Social na Pontifca Universidade Católica (PUC) em São Paulo.

A Sra. Ana Maria Wilhelm se prontificou a entrar em contato com a Sra. Abigail Torres e verificar a sua disponibilidade.

Adiante, foi informado que as ex Conselheiras Administrativas - Adriana do Nascimento e Célia Whitaker - aceitaram convite para compôr o Conselho Consultivo. Os documentos - Fichas de Admissão - estão anexos a presente Ata.

Por fim, a Sra. Marisa Fortunato foi consultada sobre seu interesse e disponibilidade para compôr o Conselho Consultivo, convite esse que foi prontamente aceito mediante preenchimento da Ficha de Admissão para o Conselho Consultivo (documento anexo).

6) Atualização sobre tratativas com a SEC

Alessandra informou que o 3º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão foi encaminhado à SEC e está sob análise da Consultoria Jurídica da pasta, e em razão disso ainda não foi assinado.

AV REQUERIMENTO
PESSOAS JURÍDICAS
20 SET 2018
PROJETO GURI - MANTENIMENTO
675800




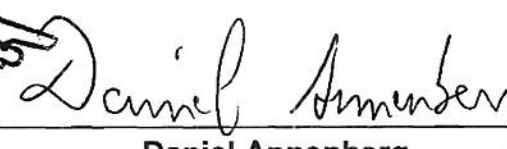
PROJETO GURI
REFERÊNCIA
NA MÚSICA E NA VIDA

Notificou a todos os Conselheiros que a Secretaria do Estado da Cultura informou o valor do repasse do Contrato de Gestão para ao próximo ano, que será de R\$ 66.730.322,00 (sessenta e seis milhões, setecentos e trinta mil e trezentos e vinte e dois reais).

Não havendo nada mais a ser deliberado, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos os presentes e declarou encerrada a reunião, tendo sido redigida esta ata.

São Paulo, 21 de agosto de 2018.

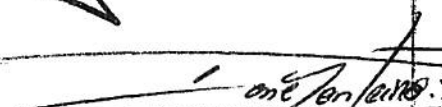

149
Marcos Queiroga Barreto
Presidente


8º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL ALEXANDRE
Daniel Annenberg
Conselheiro


149
Leandro Barreto
Conselheiro



149
Luiz Brom
Conselheiro


Marisa Fortunato
Conselheira


149
René Monteiro
Secretário

74 REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS
20 SET 2018 675800
PROJETO POLO - MICROFILME

8.º Cartório de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL
Tabela n.º 104 - Impedimento - Assessoria Jurídica
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):
DANIEL ANNENBERG(490889) , Dou fé.
São Paulo-SP, 31 de Ago de 2018. Em Test* da v.º
MARCIO RESENDE DA SILVA / NELSON GONCALVES
Código Seg: 51494856504 / 485649493251
Valor Unitário: 6,00 Valor: 6,00
Selo(s) : AB07-1100



4º REGISTRO
 PESSOAS JURÍDICAS
 20 SET 2018 675800
 PROTOCOLO - MICROFILME

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA
 Oficial: Liana Varzella Mimari
 Rua Henrique Schaumann, 518 - 1º e 2º andares - Pinheiros - (11) 3081-9388

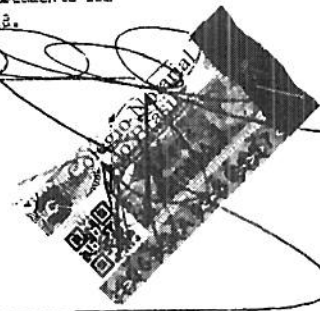
Reconheço por semelhança a firma de: (1) **MARISA FORTUNATO**, em documento sem valor econômico, a qual confere com padrão depositado nesta serventia.
 São Paulo, 31 de agosto de 2018.

ESCREVENTE - AUTORIZADO

Selo(s): 1 Ato: AA-0756357

(Qtde 1: Total R\$ 6,00) Cód. [20092999912334700134951-000663]

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS E/OU RASURAS"



14º Tabelião de Notas de São Paulo
 Rua Arlindo Picudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
 Fone: (11) 3065 4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
**LUIZ GUILHERME BROM, RENE MONTEIRO, LEANDRO MARIANO BARRETO, MARCOS
 QUETROGA BARRETO**
 São Paulo, 04 de Setembro de 2018. C.Seg: 31800222.16:34:30h

R\$24,00 SELO(S) 1047AA0717950 1047AA0717951

Válido somente com selo de autenticidade



Anexo I – Participantes

PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Daniel Annenberg
Leandro Mariano Barreto
Luiz Guilherme Brom
Marcos Queiroga Barreto (Presidente)
Marisa Fortunato

Conselheiros que justificaram a ausência:

Leonardo Matrone
Paulo Ronqui
Nelson Ayres

Pelo Conselho Consultivo:

Ana Maria Wilhelm

Pelo Conselho Fiscal:

Daniel Leicand

PELA ASSOCIAÇÃO

Alessandra Fernandez Alves da Costa – Diretora Executiva
Artur Eduardo Pereira Miranda – Diretor Administrativo Financeiro
Carmen Queiroz - Secretária
Renê Monteiro – Núcleo Jurídico

4º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS
20 SET 2018 675800
PROTODULO - MICROFILME

PRENOTADO
4º RCPJ/SP